



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 124/2025

Humaitá, 20 de janeiro de 2025.

“ CONCEDE F.G. ”

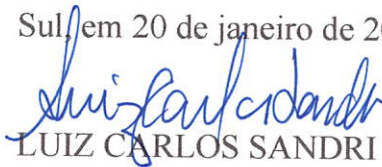
LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

CONCEDER, Função Gratificada (F.G.2), ao Servidor Municipal, JOSÉ ARSÊNIO BICKEL, Operador de Máquinas, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer a Função de Assessor Administrativo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 20 de janeiro de 2025.



LUIZ CARLOS SANDRI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



MAIKON GUTH MODESTO

Secretário Municipal de Administração